



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.708, DE 08 DE JULHO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.064, de 02 de julho de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 144.126,67 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.064, de 02 de julho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1236100471.074 – Execução de Obras de Ampliação da Escola Estadual de 1º Grau Alfredo José Kliemann – Convênio com o Estado

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (993).....R\$ 144.126,67


**SOMA.....R\$ 144.126,67**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor a ser repassado pelo Estado ao Município, conforme convênio.....R\$ 144.126,67

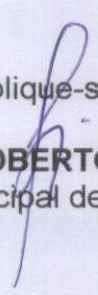
**SOMA.....R\$ 144.126,67**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor de Santa Cruz do Sul"



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.709, DE 08 DE JULHO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.065, de 02 de julho de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.065, de 02 de julho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.127 – Conservação e Melhorias em Vias Públicas

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (994).....

R\$ 10.500,00

**SOMA.....R\$ 10.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.028 – Conservação e Melhorias em Vias Públicas

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (317).....

R\$ 10.500,00

**SOMA.....R\$ 10.500,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de julho de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Das Águas Das Serras Santa Cruz do Sul"